



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1126 PROJETO DE LEI: 156/2014

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: DENOMINA COWO JOSÉ CAETANO DA CRUZ, A
RUA 03 DO JARDIM RESIDENCIAL TERRA NOBRE.

ANDAMENTO

ENTRADA 08/10/14

HORA: _____

PROTOCOLO Nº 1126/14

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: ÚNICA

QUORUM: SIMPLES

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Aut. 141/14 - of. 385/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI 6385/14 - 10m: 24/10/2014

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____

____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 156 /2014

**“Denomina como José Caetano da Cruz, a
Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre.”**

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre passa a denominar-se **Rua José Caetano da Cruz**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 06 de outubro de 2014.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 06/Out/2014 09:37



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo3
p

JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei visando nomear o logradouro público do Jardim Residencial Terra Nobre como **“José Caetano da Cruz”**.

O homenageado, Srº José Caetano da Cruz nasceu em 14 de março de 1938 na cidade de Campinas, mas escolheu Indaiatuba para morar com sua família nos seus últimos 42 anos de vida.

Filho de Lauriano e Lucinda, ingressou no Exército Brasileiro em janeiro de 1954 como soldado participando de cursos para formação de Cabos e Sargentos, concluindo com louvor e iniciando a sua carreira militar.

No Exército, exerceu as seguintes funções: mecânico de viaturas sobre rodas, mecânico de carros blindados, especialista em motores diesel perkins, completou com êxito o curso de Doutor de motores pela COFAP – Cia fabricante de peças. Formou-se especialista em embreagens e freios comerciais na General Motors do Brasil, concluiu o curso sobre motores a combustão interna na Metal Leve, cursou administração de frotas na Mercedes Benz do Brasil, participou do curso de aperfeiçoamento de auto-veículos na Amortey S/A e participou dos treinamentos Tecnologia Mecânica de Viaturas Militares, Motores, Geradores e Sistemas Elétricos de Viaturas Militares, Manutenção Mecânica de Viaturas Militares, Motores a Gasolina e Diesel no SENAI e concluiu na Escola de Material Bélico o Curso de EXT de MNP de VSL e EQP Pesado E-20.

Em 19 de junho de 1968, foi concedida ao Sargento José Caetano da Cruz – 3º Sargento de Material Bélico a medalha militar e passador de bronze pelo reconhecimento dos bons serviços prestados durante mais de 10 anos, entregue pelo General da Brigada Antonio Jorge Correa.

Alguns anos depois, em 1983, foi concedida a medalha e passador de prata ao então 1º Sargento José Caetano da Cruz pelo reconhecimento dos 20 anos de serviços prestados ao exército, sempre pela sua educação e apresentação individual.

O homenageado exerceu as seguintes atividades militares:

- Cabo – 3º Sargento em Campinas, 5º G. Can. 2º B Log L. 2º Batalhão Logístico Leve
- 2º Sargento em Jundiaí – 12º GAC, 12º Grupo de Artilharia de Campanha
- 1º Sargento em Campinas – 2º B Log. L. – 2º Batalhão Logístico Leve
- Subtenente e 2º Tenente em Recife – 14º B. Log., 14º Batalhão Logístico, 7º BEC – 7º Batalhão Especial de Campanha, Acre.

Encerrou suas atividades militares se reformando em 1985, cumprindo com louvor e dedicação seus 31 anos de Caserna. Na sua vida civil, dedicou-se ao trabalho no ramo imobiliário, onde teve um escritório que lhe rendeu muitas satisfações e orgulho.

José Caetano da Cruz sempre foi exemplo para todos que que sempre estiveram ao seu redor e tendo a certeza de que este homem e todas as suas benfeitorias jamais serão esquecidas e que esta homenagem é de grande importância para a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Família, gostaria de prestar esta homenagem emprestando o seu nome a uma das ruas da nossa Cidade.

Solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, aos 06 de outubro de 2014.

**MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
VEREADOR – LÍDER DO GOVERNO**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

pos
14

Ofício 62/2014

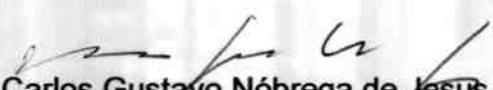
Indaiatuba, 14 de maio de 2014

**Exmo. Sr.
Maurício Baroni Bernardinetti
Vereador – Líder de Governo**

Em resposta ao ofício 231/2014, a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba entendeu que o **Sr. José Caetano da Cruz**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para nomeação de logradouro público.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício SENG 47/2014

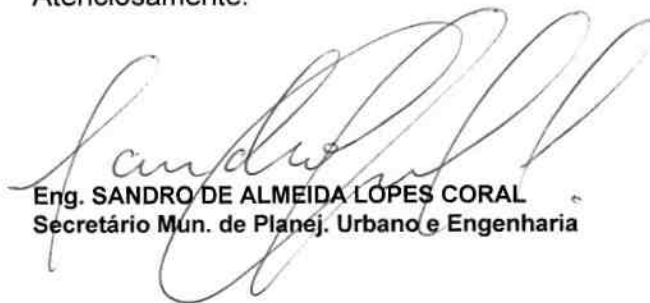
Câmara Municipal de Indaiatuba
Ref.: Ofício 267/ 2014

Indaiatuba, 29 de maio de 2014.

Em resposta ao ofício acima citado, indicamos a Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre para receber denominação.

Sem mais,

Atenciosamente.



Eng. SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
Secretário Mún. de Planej. Urbano e Engenharia

Ilmo. Senhor
Vereador Maurício Baroni Bernardinetti
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*for
sp*

Indaiatuba, 23 de maio de 2014.

Ofício 267/2014

***À Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia
A/C Srº Sandro de Almeida Lopes Coral***

Formulamos o presente, especialmente nesta oportunidade para solicitar à Vossa Senhoria a indicação de uma Rua para receber o nome de **JOSÉ CAETANO DA CRUZ**, que atendeu os requisitos estabelecidos pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba para receber esta homenagem.

Certos da compreensão e do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à inteira disposição e expressar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo

*Recbi 29/05/2014
Lucy*



Pro

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Jose Caetano da Cruz, Sr. Caetano

2. Data de Nascimento:

14-03-1938

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Campinas - S.P. - Brasil

4. Período de residência em Indaiatuba:

junho de 1971 a junho de 2013 -> total 42 anos

5. Data de falecimento:

09 de abril de 2012

6. Local de falecimento (cidade/estado ou similar/país):

Indaiatuba - S.P. - Brasil

7. Filiação

• pai (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e falecimento):

Paulo Roberto Caetano da Cruz, brasileiro, Limeira, falecimento em 03/09/1981

• mãe (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e falecimento):

Lucinda Maria da Cruz, brasileira, Bragança Paulista, S.P., falecida

8. Avós paternos:

• avô (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Silvestre Caetano da Cruz, brasileiro, Limeira, S.P., falecido

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Arquivo Público Municipal
Nilson Cardoso de Carvalho



arquivo@promemoria.indaiatuba.sp.gov.br
19 3634 6633

1097

- avô (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Rita da Cruz, brasileira, Sincera - S.P.
falecida

9. Avós maternos:

- avô (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

- avó (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

10. Irmãos (se casados, informar também nomes dos cônjuges):

- 1 - Sebastião Castano da Cruz - viúvo
- 2 - Florencio Castano da Cruz - falecido
- 3 - Rita Maria Castano da Cruz - viúva
- 4 - Antonio Mariano Castano da Cruz
- 5 - Isaac Castano da Cruz - esposa Eliana
- 6 - Nemésio Castano da Cruz - esposa Vera
- 7 - Bernardo Castano da Cruz - esposa Mara

11. Matrimônio (s) - indicar data (s) do (s) casamento (s) e nome (s) do (s) cônjuge (s)

José Castano da Cruz, foi casado com Cassia da Silva Cruz no dia 16/12/60, cidade Campinas, SP. e no Religioso dia 17/12/60 - Igreja 71. Dia de Fátima no Bairro Saquarema - Campinas - S.P.



P 10
9

12. Descendentes diretos

1. Filhos (a)s casado (a)s noras ou genros, netos:

- 1- Lauri Lúcio Carlane da Cruz - solteiro
- 2- Josmar Carlane da Cruz - divorciado - solteiro
- 3- Cassia Elvandra Carlane da Cruz - solteira
- 4- Netos - Ciricle Geralde da Cruz e Douglas Geralde da Cruz

2. Filho (a)s solteiro (a)s:

Cassia Elvandra Carlane da Cruz -
Lauri Lúcio Carlane da Cruz

13. Grau de instrução/formação (instituições educacionais pelas quais passou, cursos realizados, data e local de realização dos cursos):

Segue as folhas anexas.

14 Profissão, ocupações e atividades às quais se dedicou

14.1. Profissão:

14.2. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):



P
11
M

14.3. Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas às quais pertenceu - Rotary, Lions, APAE, OAB, Conselho de Medicina, Instituto de Engenharia, Associação Comercial, asilos, orfanatos, etc.; cargos ocupados nessas instituições):

14.4 Atividades em movimentos sociais (participação em campanhas ou eventos educacionais, beneficentes ou de caráter religioso):

14.5 Atividades políticas (inclusive cargos políticos exercidos, além de época e local do exercício)

14.6 Atividades artístico-culturais (atuação como artista plástico, músico, ator, cantor, escritor, etc.; trabalhos realizados)



12
p

14.7 Atividades científicas (área de especialização na qual se destacou; pesquisas, trabalhos e publicações realizadas):

14.8 Atividades desportivas (esporte no qual se destacou, como atleta ou dirigente, títulos, etc.):

Corrida do Silvestre - 1985
Jornal de Tênis de Mesa do Indaiatuba Clube
Organizador de títulos de Tênis de Mesa para o Indaiatuba Clube.

14.9 Outras atividades:

Como 3º supl. atuando sempre, praticando jogos, e atuando no campeonato de Tênis de Mesa Regional com o Indaiatuba Clube, futebol de salão, etc.
Jogos de Tênis

15 Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares (caso não tenha sido mencionado anteriormente):

Muitas homenagens e títulos foram recebidos por seu pai, que destacou-se como médico, futebolista, dirigente, sempre atuando com o esporte e com a comunidade. Sempre atuando com o esporte e com a comunidade, destacando-se como profissional e cidadão, como sempre aos seus pais.

16 Grau de participação na vida do município de Indaiatuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores):

Seu pai sempre esteve disponível para ajudar as pessoas que o procuravam, dando atenção e ajuda, auxiliando em tudo que fosse necessário.



f-13
4

17 Outras informações de interesse:

18 Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros, objetos, etc.) que pertenceram à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou mesmo doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba?

Sim, fotografias.

19 Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato:

Destinaria para maiores informações sobre o Sr.
Constante os seguintes telefones e endereços:
2º Bdey - Campinas - Fone 019-3241-6555
2º GAC - Itul - Fone 011-4022-1184

20 Nome do responsável pelo preenchimento do questionário:

Vânia da Silva Cruz

Telefone para contato:

019 - 3835-4199 - Cel. 99117-0812

21 Data e Local de preenchimento do questionário:

Indaiatuba, SP 30 de março de 2014

A Fundação Pró-Memória de Indaiatuba agradece a sua colaboração no preenchimento do questionário!

Respostas das questões 13-14 (1ed)

14
74

13 - Graus de Instruções:

1ª Escola - Grupo Escolar Dona Castorena Cavalliere - Id. Guanabara -
Campinas - Formou-se em 14/12/52.

2ª Escola - Senai - Morvan Figueiredo⁷¹
Campinas - Formou-se em Med-
nico de Qüitos - 20/diz/54.

3ª Escola - Colégio Bandeirantes de
Campinas.

Curso de Engenharia - 1963 a 1967.

" " " Colégio - 1968 a 1971

" " " Superior - 1971 a 1973

Formando em Contabilidade.

14 - Profissão - Ocupações.

Ingressou no Exército Brasileiro em
Janeiro de 1954, como soldado, parti-
cipando de cursos para formação
de Cabos e Sargentos, concluiu-os
com louvor, atingindo o início da
"Carreira Militar".

Suas profissões no Exército foram:

a) Mecânico de Veículos sobre rodas.

b) Mecânico de Carros Blindados

c) Especialista em Motores Diesel Perkins.

d) Completou com êxito o Curso
Motor em Motores pela COTAP
Cia. Fabricadora de Jipes.
Ano de novembro / 1965.

e) Especialista em Embreagens e
Frenos Comerciais na General
Motors do Brasil.

f) Concluiu o Curso sobre Motores
e Combustão Interna - Metal Air Ind. Co.

g) Formou-se em Sigla e Segurança de
Frota - Mercedes Benz do Brasil
Ano 1976.

h) Fez e concluiu o Curso de Qualifi-
cação de Sinto e Cálculos na
Amertex S.A. - Ano 1975.

i) Agosto 1976 a Novembro, 76
Completa no Senai Monan Ligei-
rodo e Treinamentos sobre:

173
a) Tecnologia Mecânica de Veículos Militares.

b) Motores, Geradores e Sistemas Elétricos de Veículos Militares.

c) Manutenção Mecânica de Veículos Militares.

d) Motores a Gasolina Diesel

e) Escola Militar fixo o Aperfeiçoamento de Sargento Mecânico de Veículos e Autos.

Sgt Mica. Vitor. Auto.

f) Concluiu na Escola de Material Bélico em dez/72 o Curso de ECT de MNP de VBL e E. G. P. Pisado E-L.

Em 19/jun/68 foi condecorado ao Sgt. José Caetano da Cruz, 3º Sgt. de Material Bélico a Medalha Militar e prancha de bronze, pelo reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de 10 anos, entregue pelo Gen. da Brigada António Jorge Correia.

Em junho /83 foi concedida a
medalha a passador de prata

(4)

p. 12
17

ao 1º Sgt. José Eustáquio Cruz,
pelo reconhecimento dos serviços de
serviços auxiliares do exército, sempre
pela sua empenhada aplicação e
apresentação individual.

Exercia suas atividades militares
como:

Cabo - 3º Sgt em Campanas

5º G. Can.

12º B. Log. L. 2º Batalhão Logístico
Sere.

Fone - 019-3241-6555

2º Sgt - Jundiaí - 12º GAC.

12º Grupo Artilharia de Campanha

1º Sgt. Campanas - 2º B. Log. L.

2º Batalhão Logístico Sere

1º Sgt e Subtenente - Ita - 2º GAC L.

2º Grupo de Artilharia de Campanha Sere

Fone - 011-4022-1184

Subtenente e 2º Sermate. Recife

14º Bdeq - 14º Batalhão Logis-
tica

1º BEC - 1º Batalhão Especial
de Campanha - Arre

Terminando e encerrando as
suas atividades militares, se
reforma em 1985 - nov. 1985, cum-
prindo com Louvor a dedicação
seus 31 anos de Caserna.

Na sua vida civil, dedicou-se
as atividades de imobiliárias.

Instalando seu escritório imo-
bliário, na Rua Cevalde Cruz 146
começou a trabalhar. Hoje Horizonte,
que lhe deu muitas satisfações
e orgulho em seu campo civil.

Esta cidade Indaial, foi
a realização e um estar do meu
esposo Sen. Castano e da família.

Vimos para cá no mês de
julho / 72 com nossos filhos e
agora a nossa família se formou.

Indaial SP 09/04/14.

Assina La Silva Cruz
Esposa do Sen. Castano



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

119
17

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1126 / 2014

Data da Entrada 08/10/2014

Hora da Entrada 09:37:00

Vencimento 06/04/2015

Proposição Número 156 / 2014

Proposição Projeto de Lei

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto Denomina José Caetano da Cruz

Regime de Tramitação Ordinária

Comissão

13/10/14

EMENDA
APROVADA
EM 20/10/14

Q

Q

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 20/10/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Q

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P. 20
P. 17

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 08/10/14, sob nº 150/14, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 426/14, com 20 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/10/14.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 1126 – PROJETO DE LEI nº 156 /2014

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 20** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 10 de outubro de 2014.

José Arnaldo Carotti

Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 20 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 10 de outubro de 2014.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1122
A

PROCESSO Nº 1126

-

PROJETO DE LEI Nº 156/2014

EMENTA: "Denomina como José Caetano da Cruz, a Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre".

AUTOR: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 15 de outubro de 2014, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Carlos Alberto Rezende Lopes e Celio Massao Kanesaki**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da **"COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 15/Out/2014 16:26

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Celio Massao Kanesaki**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, 2º, "b", "3", do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1º e 2º), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente

Carlos Alberto Rezende Lopes
Vice-Presidente

Celio Massao Kanesaki
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

124
A

PROCESSO Nº 1126

-

PROJETO DE LEI Nº 156/2014

EMENTA: "Denomina como José Caetano da Cruz, a Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre".

AUTOR: Vereador Maurício Baroni Bernardinetti

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 17/OUT/2014 10:43

Aos 15 de outubro de 2014, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Luiz Carlos Chiaparine** e presentes os Vereadores, **Helton Antonio Ribeiro e Helio Alves Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposições de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a propositura de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

X



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, 2º, "b", 3, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1º e 2º), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Luiz Carlos Chiaparine**, Presidente e **Helton Antonio Ribeiro**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.


Luiz Carlos Chiaparine
Presidente

Helton Antonio Ribeiro
Vice-Presidente


Helio Alves Ribeiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

126
B

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 156/14

I - A ementa do Projeto de Lei nº 156/14, passa a ter a seguinte redação:

“Denomina como Tenente José Caetano da Cruz, a Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre.”

II- O art. 1º do Projeto de Lei nº 156/14, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. A atual Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre passa a denominar-se Rua Tenente José Caetano da Cruz.”

Sala das Sessões, aos 14 de outubro de 2014.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador

Quarta-feira
14/10/2014
15:57

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 14/OUT/2014 15:57



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

fl 27
A

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento em anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/10/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PR3
A

Indaiatuba, aos 21 de outubro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 375/14.

Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 141/14 referente ao Projeto de Lei nº 156/14, que "Denomina como Tenente José Caetano da Cruz, a Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre", o qual foi aprovado, com emenda, em sessão ordinária realizada aos 20 de outubro do corrente.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

AUTÓGRAFO Nº 141/14

PROJETO DE LEI Nº 156/14
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

**“Denomina como Tenente José Caetano da Cruz, a
Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre.”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 20 de outubro do corrente,
RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: COM EMENDA

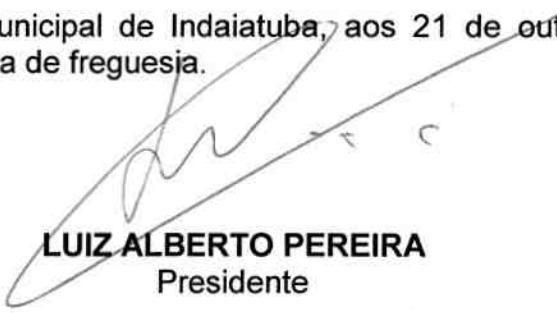
ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em Exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – A atual Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre passa a denominar-se **Rua Tenente José Caetano da Cruz**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de outubro de 2014,
184º de elevação à categoria de freguesia.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente


HÉLIO ALVES RIBEIRO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1130
A

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/01/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

1231
8

Aut. Nº	141/14
P.L. Nº	156/14
Publ.:	24/10/2014

LEI N.º 6.385 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

(Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti)

"Denomina como Tenente José Caetano da Cruz, a Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre."

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – A atual Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre passa a denominar-se **Rua Tenente José Caetano da Cruz**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1032
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 32 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 / 01 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria